DECRETO Nº 339, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2022/2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei nº 192/2017, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas diretrizes;

CONSIDERANDO que o Art. 6º, § 2º da supracitada Lei, trata da composição e admite-se uma única recondução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Art. 6° da Lei municipal nº 192/2017, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que a composição será atualizada, em relação à representatividade das representações governamentais e da sociedade civil;

CONSIDERANDO ser imprescindível a recomposição do Conselho face sua finalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao biênio 2022/2024, como abaixo se especifica:

I. Representantes do Poder Público:

a. Secretaria Municipal de Ação Social

• Conselheira Titular: Mireille Darc Tito Moreno

• Conselheira Suplente: Lara Fernanda Silva Oliveira

b. Secretaria de Saúde

• Conselheira Titular: Eva de Fátima Leão Marques

• Conselheira Suplente: Carlos Henrique Oliveira Ferreira

c. Secretaria de Educação

• Conselheira Titular: Domingos Belarmino da Silva

• Conselheira Suplente: Ivanete Dias Machado da Cruz

d. Secretaria de Administração

• Conselheira Titular: Fabiana Bonfim Gonçalves

• Conselheira Suplente: Amanda da Silva

II. Representantes da Sociedade Civil:

a. Associação das Famílias Agrícolas de Paramirim - AFAPA

• Conselheiro Titular: Aliomar Jose da Silva

• Conselheira Suplente: Anozides Rosa de Macedo Oliveira

b. Associação dos Moradores do Bairro São Vicente de Paula

• Conselheiro Titular: Antônio Carlos da Conceição

• Conselheiro Suplente: Elpídio José da Silva Neto

c. Associação Desportiva São Caetano

• Conselheiro Titular: Paulo Leandro dos Santos

• Conselheira Suplente: Larissa Vanessa de Jesus Alves

d. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

• Conselheira Titular: Neuza de Magalhães Fraga

• Conselheira Suplente: Yolanda Louzada Bittencourt Bomfim

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Brito
Prefeito